

DECRETO Nº 256/2013

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da fonte 342 - RENTIMENTS PRIMÁRIA EM SAÚDE ESTADUAL APS-E, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 de Outubro de 1913

DE Nº 9.900

UMUARAMA, 16 de 10 de 1913

Caio Garyniet

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 256 DE 15/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
070.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

NAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	0058	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	342	R\$ 56.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 56.600,00
TOTAL GERAL					56.600,00

